

ATA DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS REFERENTES AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2019, QUE TEM POR OBJETO a seleção de Organizações da Sociedade Civil – OSC's, sem fins lucrativos, que atuem na área da Educação, para a celebração de parceria, por meio de Termo de Colaboração, conforme artigo 4º do Decreto nº 4.503 de 24 de julho de 2017, para o atendimento de até 1000 vagas em Educação Infantil – Creche e Pré escola, turno integral, para crianças de zero a cinco anos e onze meses, excedentes da rede municipal, de forma gradativa até o encerramento da vigência do Termo de Colaboração, com utilização dos recursos provenientes do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, destinados à manutenção da Educação Infantil. Com a concordância da entidade presente, a Comissão de Seleção concedeu 10(dez) minutos de tolerância para o início da sessão. Às 8h40min do dia 12 de dezembro de 2019, no prédio da Prefeitura Municipal de Erechim, sito na Praça da Bandeira, n.º 354, no Salão Nobre, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção, designada pela portaria n.º 1396/2019, composta pelos membros: Gisele Carla Weishaupt, Lisandra Piovezan, Marieli Koza Ribeiro, Neiva Justina Delazeri Baidek e Tatiane Krempacki de Andrade Stein, estando presentes também os representantes das Organizações da Sociedade Civil, Sr. Luiz Fernando Tagliari Opitz, representando a Associação de Amparo à Maternidade e Infância – ASSAMI e a Sra. Ana Regina Polli Pelisser, representando a Rede Brasileira de Cooperativismo – RBC, com a finalidade de reabrir a sessão pública referente ao Chamamento Público n.º 003/2019 e divulgar o resultado preliminar das propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil. A comissão de seleção analisou as propostas apresentadas pelas OSC's e procedeu com diligências às seguintes entidades: Associação de Amparo à Maternidade e Infância – ASSAMI, Associação Educar e Crescer da Criança e Rede Brasileira de Cooperativismo – RBC. O resultado preliminar de acordo com os critérios de seleção e julgamento estabelecidos no item 6 do Edital, ficou na seguinte ordem: 1ª colocada com 100 pontos: Associação de Amparo à Maternidade e Infância – ASSAMI, 2ª colocada com 70 pontos: Rede Brasileira de Cooperativismo – RBC. A entidade Associação Educar e Crescer da Criança foi desclassificada pelo não atendimento ao disposto no item 6 - Dos critérios de seleção e julgamento das Propostas, subitem 6.3 do Edital, não atingindo a pontuação mínima exigida, conforme critérios de avaliação e pontuação da proposta constante no edital. Após a classificação, as fichas de pontuação foram passadas para todos os presentes visar. Conforme item 7.3 - Dos recursos, subitem 7.3.1. do Edital, as Organizações da Sociedade Civil poderão apresentar recurso contra o julgamento preliminar, no prazo de 05 dias úteis, contado da publicação da decisão, à Comissão de Seleção. Nada mais havendo a tratar, eu Tatiane Krempacki de Andrade Stein redigi a presente Ata que, após lida e aprovada, vai por todos os presentes assinada.

*Tatiane K. de Andrade Stein, Marieli Koza Ribeiro, Gisele C. Weishaupt, Lisandra Piovezan, Neiva J. Delazeri Baidek, Ana Regina Polli Pelisser, Luiz Fernando Tagliari Opitz*